



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

DECISÃO

A Comissão Fiscalizadora do presente Processo Seletivo nº 001/2023, Portaria nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais, decide:

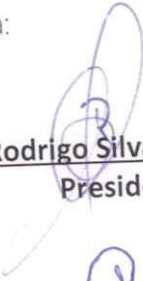
**CONSIDERANDO** que o edital é a lei do certame e vincula tanto a Administração Pública quanto os candidatos (as);

**CONSIDERANDO** que o âmbito de atuação da Comissão Fiscalizadora abarca, sobretudo, a aplicação de todos os princípios da Administração Pública, ficando resguardada para decidir quanto ao conteúdo de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado.

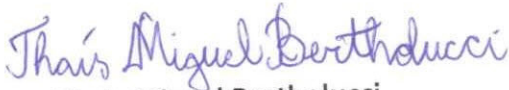
A Comissão Fiscalizadora **DECIDE**, após detida análise quanto à **DECLARAÇÃO** apresentada pelo candidato (a) **IVAIR ELIAS MOREIRA** ao cargo de pintor **PINTOR DE OBRAS**, pelo **INDEFERIMENTO** da aceitação da referida declaração, haja vista que seus termos **NÃO** atendem à necessária experiência exigida pelo Edital nº 001/2023.

Serrania/MG, 23 de janeiro de 2023.

Membros da Comissão Fiscalizadora:

  
**Rodrigo Silva Candido**  
Presidente

  
**Ana Carolina Dias Ramalho**  
Membro

  
**Thais Miguel Bertholucci**  
Membro

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 23 / 01 / 2023

61